

BOLETIM da INTERCEL



INFORMATIVO DA INTERCEL - 01 DE SETEMBRO DE 2022 - N189

MAIS DO MESMO

SEGUNDA RODADA DE NEGOCIAÇÃO É UMA
SUCESSÃO DE NÃOS DA DIRETORIA DA CELESC



Depois de uma das piores primeiras rodadas de negociação da história, aconteceu nesta quinta-feira a segunda rodada de debates do ACT 2022/23, com a concessão da cláusula mais importante do Acordo Coletivo de Trabalho: a garantia de emprego. As velhas tentativas de pressionar os trabalhadores, entretanto, também voltaram à mesa, pois a renovação veio acompanhada de uma proposta de alteração do estágio probatório.

Em um retrocesso que evidencia a face mentirosa da Presidência da companhia, a Diretoria propôs a retomada do estágio probatório para um ano. Na

negociação do ACT 2021/22, os trabalhadores conquistaram sua redução para 6 meses, corrigindo uma maldade orquestrada por uma ex-diretora. À época, a conquista veio na última rodada de negociação, com o Presidente da Celesc discursando que era amigo dos trabalhadores e compreendia a necessidade de remover a pressão que o probatório maior que o necessário exercia sobre os empregados.

Por que essa mudança agora?! Simples: a Diretoria perdeu o instrumento de pressão que utilizava para impedir as mobilizações da categoria.

O ataque à conquista do probatório de seis meses demonstra o desrespeito da Diretoria aos trabalhadores e também sua forma de atuação: coagir os trabalhadores para que estes não lutem pelos seus direitos ou contestem/oponham às orientações/solicitações superiores. Trata-se da mesma tática utilizada quando a empresa, desrespeitando o ACT vigente, desconta dos celesquianos os dias de mobilização, que não aconteceriam se a Diretoria tivesse o mínimo de disposição de negociar.

Aumentar o estágio probatório se mostra uma ferramenta de assédio aos trabalhadores, já tão frequente e tratada com tanto descaso por esta Diretoria. Aliás, cabe evidenciar o papel lamentável prestado por alguns chefes regionais, que têm defendido em mesa o absurdo dessa proposta. Como celesquianos, deveriam repudiar os ataques à categoria ao invés de se prestarem ao ridículo para se segurarem nos cargos.

A segunda rodada de negociação parece ter tido exatamente a mesma tônica da primeira rodada: a Diretoria novamente aparentou não ter autonomia ou disposição para negociar. A tão aguardada mudança de rumo não veio e a empresa segue negando cada cláusula, ainda que sem justificativas plausíveis. Ainda que a Diretoria admita a lógica e a necessidade de diversas cláusulas, se recusa a colocá-las no papel. Os sindicatos seguem aguardando uma mudança de postura na

próxima rodada, em sinal de respeito a todos os trabalhadores que ajudaram a construir a pauta de reivindicações da categoria.

Em resumo, apesar da importantíssima conquista da cláusula de garantia de emprego, a partir daí a negociação foi frustrada. A empresa negou, de forma sucessiva, quase todas as cláusulas pendentes da rodada anterior e praticamente todas trazidas nessa – ainda que muitas delas tivessem pouco ou nenhum impacto financeiro.

A rodada demonstrou, claramente, como a Diretoria da Celesc desvaloriza os celesquianos. Enquanto discursa afirmando reconhecer os trabalhadores e os parabeniza pelos prêmios conquistados, atenta contra direitos e nega avanços nas reivindicações da categoria.

Neste cenário, qual o norte deste Acordo? Postados como meros fantoches, os diretores responsáveis pela negociação acabam se tornando os rostos dos inimigos dos trabalhadores, enquanto, como um ventríloquo, o Presidente da Celesc se esconde de sua responsabilidade: reconhecer os trabalhadores como principais responsáveis pelas conquistas da Celesc.

Infelizmente, o ego parece tomar conta do Presidente, que acredita ser a razão dos bons resultados da Celesc. Seu narcisismo, somado à postura submissa da Diretoria tornarão a negociação do ACT um processo de embate muito ruim para todos.

“A tão aguardada mudança de rumo não veio e a empresa segue negando cada cláusula, mesmo que sem justificativas plausíveis”

CLÁUSULAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA RODADA:

- 71ª – RECICLAGEM DE ATENDENTES – Não.
- 72ª – SOBREVISO VERANEIO – Não.
- 73ª – ADICIONAL DE E. E P. NA FUNÇÃO – Não.
- 79ª – ASSISTÊNCIA JURÍDICA – Não. Empresa se compromete a discutir a normativa 1024-0007.

CLÁUSULAS COM PENDÊNCIAS NA PRIMEIRA RODADA:

- 14ª – SISTEMA ALTERNATIVO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO - Não. Empresa se compromete a melhorar o registro do ponto no BUV em 30 dias.
- 16ª – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO - Não.
- 18ª – LICENÇA-PRÊMIO - Não.
- 19ª – DESPESAS COM ACIDENTES EM SERVIÇO E OUTRAS DOENÇAS PROFISSIONAIS - Não. Retorna.
- 21ª – POLÍTICA DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO E CIPA - Aceita Parcial
- 67ª – ACOLHIMENTO E ADEQUAÇÃO DE PCD's - Retorna Redação.
- 23ª – GINASTICA LABORAL - Aceita Parcial - Retorna Redação.

PAUTA DE 01/09/2022:

- 1ª – VIGÊNCIA E DATA-BASE – Ok.
- 3ª – QUADRO DE PESSOAL - Aceita Parcial. Retorna.
- 26ª – COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS - Não.
- 27ª – COMPROMETIMENTO COM A DIVERSIDADE E INCLUSÃO - Ok.
- 28ª – CONCURSO PÚBLICO - Aceita Parcial. Retorna.
- 29ª – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - Sim. Redação Alterada.
- 31ª – COMITÊ GESTOR DA INOVAÇÃO - Ok.
- 32ª – VALE-TRANSPORTE - Não. Retorna.
- 36ª – ÁREA DE RISCO - Ok.
- 40ª – PROGRAMA NUTRICIONAL - Não.
- 41ª – LOJAS DE ATENDIMENTO - Não. Retorna.
- 43ª – VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE - Aceita Parcial. Retorna.
- 45ª – COVID-19 - Aceita Parcial. Retorna.



EXPEDIENTE

Boletim da Intercel é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de Santa Catarina | Jornalista Responsável: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)
Rua Lacerda Coutinho, 149 | Florianópolis/SC | CEP 88015-030 |
Email: sinergijornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do informativo.

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@INTERCELS



@INTERCEL.SC



@INTERCELS